

PORTARIA 1017/2017

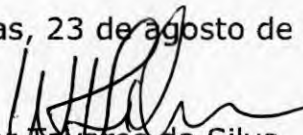
O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação ao servidor **MARCO POLO SCHEFFLER**, Matrícula SIAPE 1760143, ocupante do cargo de Contador, Classe E, Nível de Capacitação III, para Classe E, Nível de Capacitação IV, a partir de 16 de agosto de 2017, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2016 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

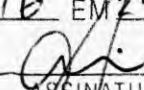
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 23 de agosto de 2017.


 Wagner Tavares da Silva
 Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 132116 EM 29/8/17


 ASSINATURA